



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.080/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
atendimento ao requerimento protocolado nº. 2491/2011, datado de
26/07/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2012, a servidora MARIA BELA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.841.848-3 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR 02 (DOIS) PERÍODOS, nomeada através das Portarias 033/1992 de 04 de março de 1992 e 130/1996, de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 17 de fevereiro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>9408</u>
	Data, <u>18/02/2012</u>
	<u>LEI</u> O. EUNICIONÁRIO